



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE ARINOS MG – CMDCA- Lei Municipal 1320/2010**

Rua José Gomes Viana, 1296 - Centro - Arinos-MG

Telefone: (38) 3635-2584 Telefax: (38)3635-2167

e-mail: social@arinos.mg.gov.br

RESOLUÇÃO 02/2021

Estabelece apreciação e aprovação pelo CMDCA, da doação ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mediante depósito em conta, sendo destinado à APAE o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pela Senhora Greice Terezinha Gatto.


A Presidente do CMDCA no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 11º, e seus incisos do Regimento Interno do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente da Lei nº 1320/2010,

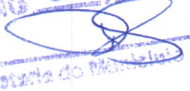
Resolve:

Artigo 1º - Os Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente apreciaram e aprovaram de forma unânime a doação da importância R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais) doados na conta do Fundo Municipal de Assistência Social, sendo R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) são referente a rendimentos do dinheiro que foi aplicado.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos-MG, 22 de junho de 2021.


Danielle Ferreira Martins
Presidente do CMDCA

Publicado no Diário da Prefeitura
de Arinos-MG 23/06/21

Secretaria do Município

Pedro Paulo V. de Souza
Secretário Executivo